



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

4
1
5

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE CONTAS DE 2020

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ABRIL 2021



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ly
f
B

Índice

Sumário Executivo	2
I. Nota Introdutória.....	4
II. Natureza, Missão e Atribuições	5
III. Estrutura e Organização.....	6
IV. Recursos Humanos	8
V. Apoio Social	15
VI. Análise da execução orçamental e demonstrações financeiras	30
VII. Anexos	40



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

Sumário Executivo

O presente relatório resume as atividades desenvolvidas pelos Serviços de Ação Social Escolar (SASE) em 2020, e analisa os resultados obtidos.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia provocada pelo SARS – CoV- 2, que teve impacto muito significativo no funcionamento da Universidade dos Açores (UAç). A Instituição esteve encerrada durante algum tempo, houve períodos em que funcionou na base de serviços mínimos e com atividades letivas e não letivas em regime híbrido, e a gravidade da situação levou a que muitos estudantes se deslocassem da ilha onde frequentam as aulas para as suas zonas de residência.

Ao nível dos SASE, este impacto fez-se sentir com especial relevância nas áreas do alojamento e da alimentação. No que se refere ao alojamento registou-se uma diminuição da receita, em virtude não só de muitos estudantes terem libertado os seus quartos antes da data inicialmente prevista, mas também porque nos termos do Plano de Contingência da UAç, a partir de março deixaram de se disponibilizar quartos duplos por razões de proteção, continuando os estudantes a pagar o preço de quarto duplo embora a tipologia do quarto fosse individual. No que concerne à alimentação, o número de refeições servidas, assim como o de outros bens alimentares vendidos, decresceu significativamente, dado não só o menor número de utentes que ao longo do ano circularam nos *campi* universitários, mas também porque estudantes, docentes e demais trabalhadores e colaboradores optaram muitas vezes por trazerem refeições de casa e comerem ao ar livre para assim evitarem estar em espaços fechados e manterem mais facilmente as distâncias sociais recomendadas.

Em termos de recursos humanos, a 31 de dezembro de 2020, o número de trabalhadores era de 32, menos 1 do que o registado em igual período do ano anterior. Verificou-se a saída de 2 assistentes operacionais que passaram à reforma e a entrada de 1 para a residência universitária do Morrão.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

No que se refere ao apoio social, o número de bolsas concedidas nos últimos anos mostra uma tendência crescente, verificando-se que no ano de 2019/2020, 35,2% dos estudantes da UAc são bolseiros da DGES. Não obstante, o valor total das bolsas atribuídas diminuiu em resultado da alteração dos critérios legais que determinaram a concessão dos apoios, nomeadamente a descida no valor das propinas.

Relativamente ao alojamento verifica-se que a taxa de ocupação da Residência Universitária das Laranjeiras aumentou de 76% para 81%. A taxa de ocupação da Residência Universitária do Morrão baixou de 67,4% para 46,7%.

Foi no setor da alimentação que se registou o maior impacto da pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, tendo-se registado uma diminuição de 70% nas refeições servidas em relação a 2019.

Por último, sublinha-se que ao longo de 2020 os SASE mantiveram um serviço clínico em funcionamento, incluindo o apoio médico e psicológico a estudantes nos *campi* universitários de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada.

Deu-se continuidade às intervenções de conservação e beneficiação de instalações, entre as quais se destacam a instalação de redes wireless nas duas residências universitárias de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, para além de obras de melhoramento das instalações e da aquisição de diversos equipamentos para as cozinhas.

O presente relatório demonstra que os SASE mantiveram o equilíbrio orçamental durante o ano de 2020.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

4
A
S

I. Nota Introdutória

Os Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, adiante designados por SASE, decorrem do previsto no artigo 128.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 63.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, adiante designados por Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto.

O Relatório de Atividades e de Contas dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores relativo ao ano de 2020 resulta do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de dezembro. Assim, nele identifica-se a estrutura organizacional do serviço, descrevem-se os seus objetivos e as principais atividades realizadas, analisam-se os resultados atingidos por comparação com os anos anteriores, e procuram tirar-se algumas ilações de interesse para o futuro.

Os responsáveis dos diversos setores da estrutura dos SASE participaram na elaboração deste relatório, procurando apresentar as respetivas atividades efetuadas durante o ano.

O presente relatório, após a sua aprovação pelo Conselho Geral, é publicitado no sítio da internet, www.uac.pt.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

II. Natureza, Missão e Atribuições

Os SASE gozam de autonomia administrativa e financeira, nos termos e âmbito definidos por lei e pelos Estatutos, e estão sujeitos à fiscalização exercida pelo fiscal único, sendo as suas contas consolidadas com as contas da Universidade (UAc).

No âmbito do disposto no RJIES, os SASE têm por missão garantir que nenhum estudante é excluído do sistema do ensino superior por falta de capacidade financeira, apoiando o Estado no objetivo de favorecer o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva, dos estudantes economicamente carenciados e com adequado aproveitamento escolar. Para tal, considera-se a concessão de apoios sociais diretos, como bolsas de estudo e auxílios de emergência, assim como modalidades de apoio social indireto, designadamente, o acesso à alimentação, ao alojamento e a serviços de saúde.

Conforme especificado no seu Regulamento de Funcionamento, Despacho n.º 13006/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 224, de 16 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 5194/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 112, de 9 de junho, aos SASE compete assegurar as funções da ação social escolar na UAc, proporcionando aos estudantes melhores condições de estudo, formação, integração social e académica, incluindo no âmbito cultural e desportivo. Em termos específicos, são atribuições do SASE, nomeadamente:

- Atribuir bolsas de estudo;
- Conceder auxílios de emergência;
- Promover e garantir o acesso à alimentação em cantinas e bares;
- Promover e garantir o acesso ao alojamento;
- Promover a saúde e o bem-estar da comunidade universitária;
- Conceder apoios específicos aos estudantes, nos termos da lei e dos estatutos da UAc e/ou de contratos por esta celebrados;
- Promover o apoio médico e psicológico aos estudantes.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

Handwritten signature or initials in blue ink.

III. Estrutura e Organização

Os SASE estão presentes nos *campi* universitários de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, onde têm a seu cargo a gestão de cantinas e de snack-bars, assim como de residências universitárias, estas últimas em instalações próprias localizadas nas referidas cidades, mas fora do perímetro dos campus universitários.

Na sua estrutura organizacional (Figura 3.1), os SASE dispõem de:

- a) Um Conselho de Gestão, composto, conforme estabelecido no número 5 do artigo 63.º dos Estatutos, pelo reitor, que preside, o diretor executivo e um vogal coordenador;
- b) Um Conselho de Ação Social, constituído, conforme disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 123/1993, de 22 de abril, pelo reitor, que preside com voto de qualidade, pelo diretor executivo e por dois representantes da Associação Académica da Universidade dos Açores, um dos quais bolseiro.

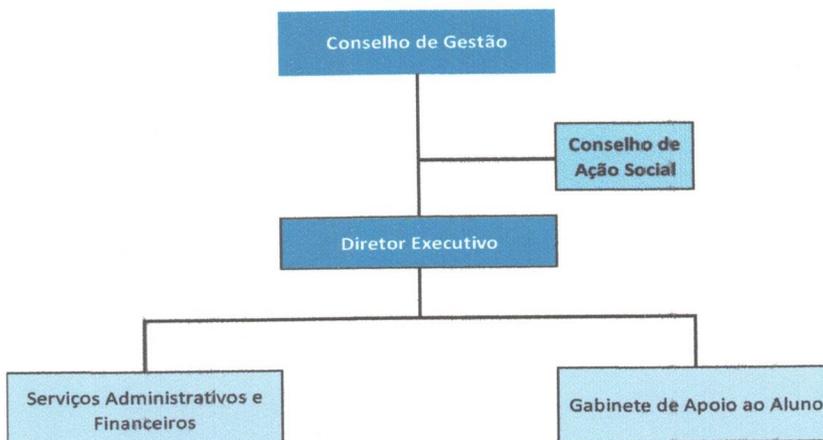


Figura 3.1 – Organograma dos SASE.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

Os SASE são dirigidos por um diretor executivo equiparado a dirigente intermédio de 1.º grau nos termos do número 2 do artigo 130.º dos Estatutos e do seu Regulamento de Funcionamento, e integram:

- a) Os Serviços Administrativos e Financeiros, que abrangem os sectores Administrativo e Financeiro, Recursos Humanos e Expediente, Aprovisionamento e Património, e Alimentação;
- b) O Gabinete de Apoio ao Aluno, que compreende os sectores de Bolsas e Alojamento, e de Saúde.



IV. Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2020, o número de trabalhadores dos SASE era de 32, menos um do que o verificado no final do ano anterior (Figura 4.1), tendo-se registado a entrada de um assistente operacional para a residência do Morrão do *campus* de Angra do Heroísmo, e a saída de dois assistentes operacionais por motivo de reforma. Do total dos trabalhadores, 21 encontravam-se a prestar serviço no *campus* de Ponta Delgada e 11 em Angra do Heroísmo, tendo 31 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 1 em comissão de serviço, ao abrigo da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (LTFP). Em termos de género, 20 colaboradores eram do sexo feminino (62,5%) e 12 do sexo masculino (37,5%).

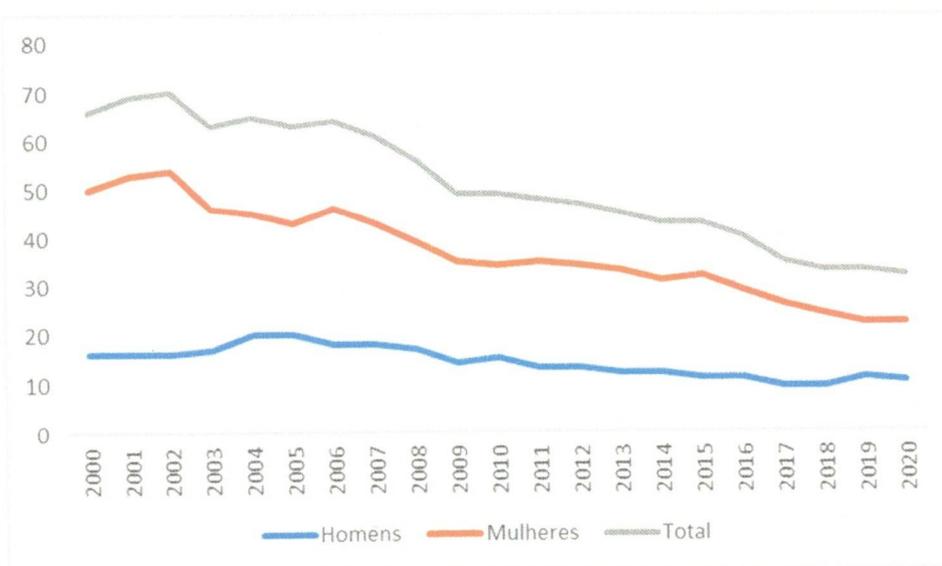


Figura 4.1 - Evolução do número de trabalhadores entre 2000 e 2020.

O quadro 4.1 e a figura 4.2 refletem o aumento das despesas com pessoal de 5,6% em relação ao ano anterior, embora o total dos recursos humanos afetos aos SASE tenha baixado de 33 para 32. Este aumento das despesas com pessoal é explicado pelo impacto das alterações legislativas aprovadas no Orçamento do Estado para 2020, designadamente, o pagamento das progressões obrigatórias, a atualização do salário mínimo e a atualização do pagamento da remuneração complementar regional por equiparação aos trabalhadores



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

4
A
D.

da administração regional. Tal como se pode verificar, no ano de 2020 os encargos com pessoal totalizaram 790.249,7€, verificando-se um aumento nas remunerações de 1,5% e de encargos sociais de 16,1%, explicado pelo elevado número de trabalhadores que se encontram de baixa médica prolongada.

	Despesas com pessoal		
	Remunerações	Encargos Sociais	Total
2010	723 983,95 €	120 068,82 €	844 052,77 €
2011	672 983,01 €	129 227,98 €	802 210,99 €
2012	629 943,03 €	111 164,59 €	741 107,62 €
2013	687 429,33 €	137 757,31 €	825 186,64 €
2014	611 760,61 €	138 187,51 €	749 948,12 €
2015	621 649,90 €	136 583,17 €	758 233,07 €
2016	585 243,61 €	128 979,71 €	714 223,32 €
2017	578 720,59 €	128 050,13 €	706 770,72 €
2018	523 443,70 €	169 761,40 €	693 205,10 €
2019	539 463,52 €	209 188,57 €	748 652,09 €
2020	547 428,81 €	242 820,87 €	790 249,68 €

Quadro 4.1 – Evolução das despesas com pessoal entre 2010 e 2020.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

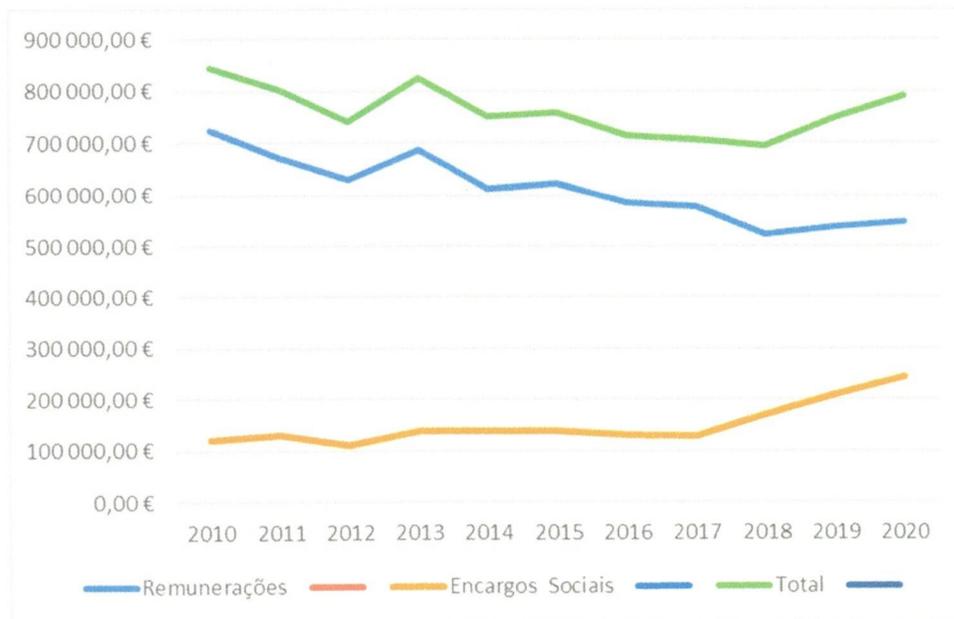
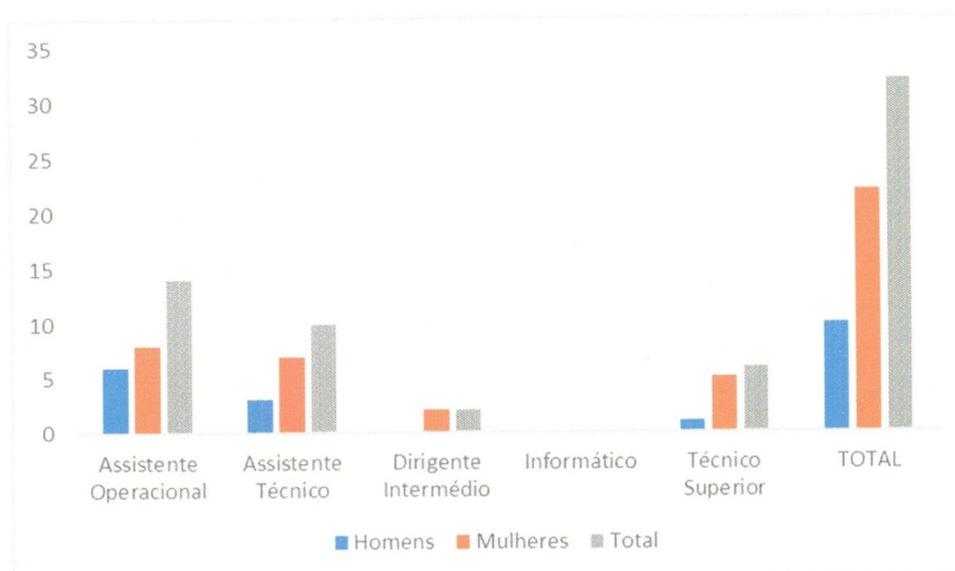


Figura 4.2 – Evolução das despesas com pessoal entre 2010 e 2020.

Por categorias profissionais (Figura 4.3), verifica-se que 14 eram assistentes operacionais (43,8%), 10 assistentes técnicos (31,3%) e 6 técnicos superiores (18,8%). O elevado peso dos assistentes operacionais, no total, justifica-se devido à natureza dos serviços prestados nas áreas do alojamento e alimentação, cujas atividades exigem a utilização de mão-de-obra intensiva. O índice de tecnicidade é de 25%.





UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ky
f
S.

Figura 4.3 - Categorias profissionais.

Por área de atividade (Figuras 4.4), 13 pessoas (40,6%) encontrava-se a prestar serviço no setor do alojamento, 4 na alimentação (12,5%), e 15 no setor administrativo, financeiro e apoio social (46,9%).

Neste contexto, de referir que em Ponta Delgada, 4 trabalhadores encontravam-se a prestar serviço no setor da alimentação, 12 nos serviços administrativos financeiros e de apoio e 5 no alojamento (Figura 4.5). No *campus* de Angra do Heroísmo (Figura 4.6), 8 trabalhadores encontravam-se a prestar serviço no setor do alojamento, 3 nos serviços financeiros, administrativos e de apoio.

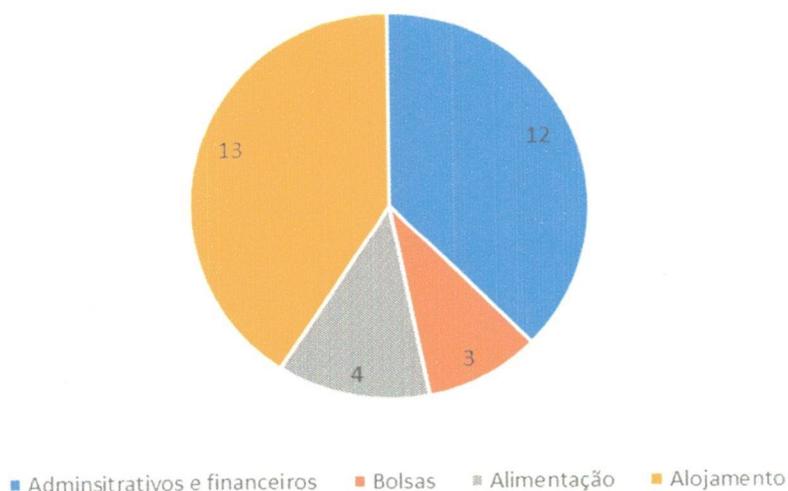


Figura 4.4 - Distribuição por áreas de atividade



ly
f
S

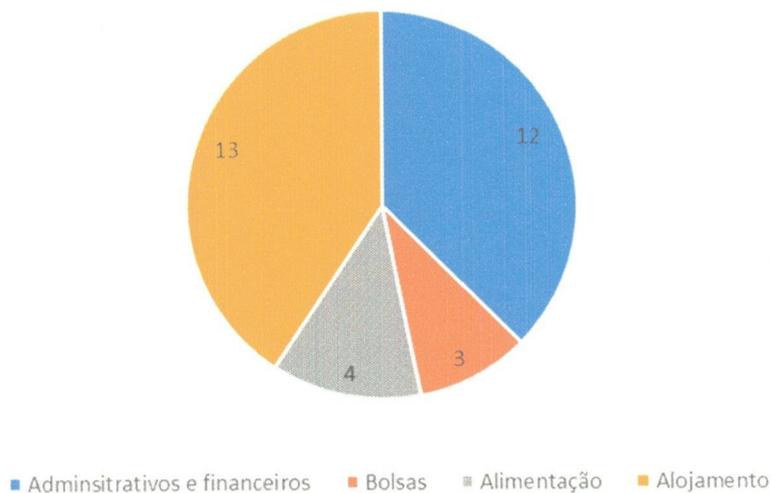


Figura 4.5 -Distribuição por áreas de atividade – Ponta Delgada

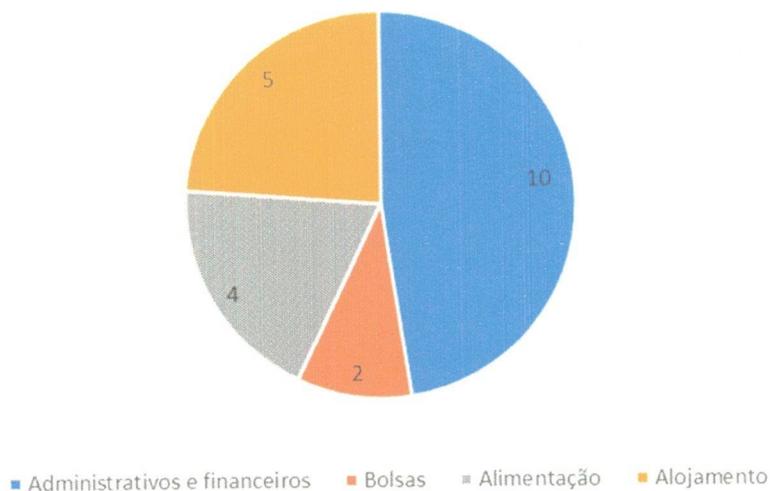


Figura 4.6 - Distribuição por áreas de atividade – Angra do Heroísmo

O nível da antiguidade (Figura 4.7) com maior representação corresponde ao grupo que integra os SASE com mais de 40 anos (30,3%), seguido dos grupos de 35-39 anos (21,2%) e 25-29 anos (12,1%).



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ky
S.

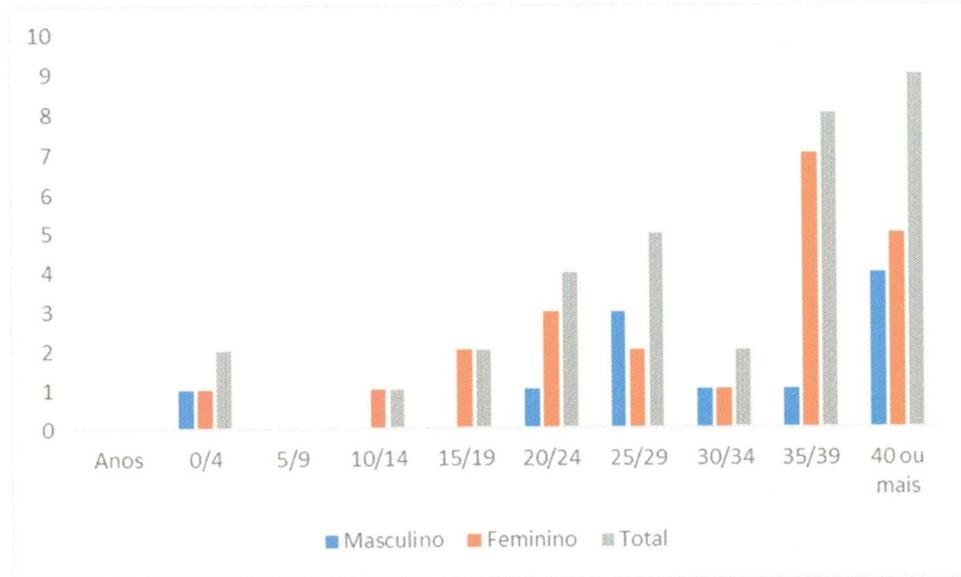


Figura 4.7 – Antiguidade no serviço

A idade média dos trabalhadores dos SASE a 31 de dezembro de 2020 era de 56 anos de idade. Ao nível de estrutura etária, 10 (31,3%) dos trabalhadores encontravam-se no escalão etário dos 60-64 anos de idade e 8 (25%) no escalão dos 55-59 anos de idade (Figura 4.8).

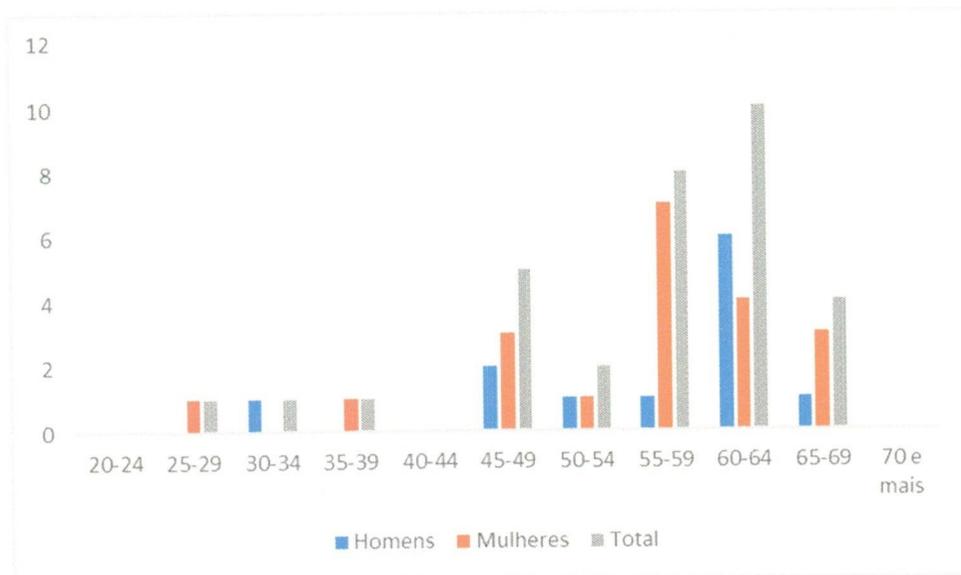


Figura 4.8 - Estrutura Etária



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

h
f
S.

Ao nível da escolaridade, 17 (53,1%) trabalhadores têm como habilitações académicas o 9.º ano ou menos, e apenas 5 (15,6%) possuem uma licenciatura (Figura 4.9).

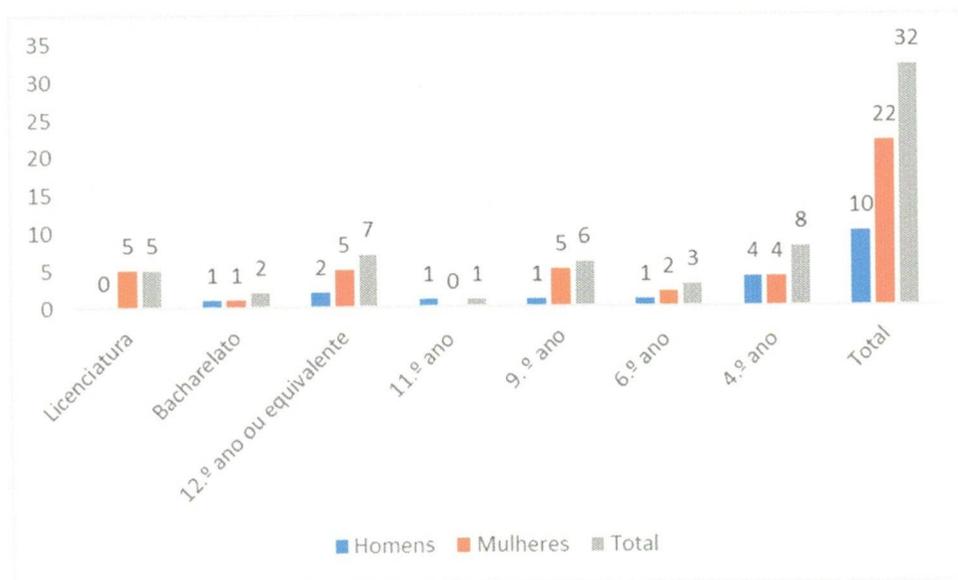


Figura 4.9 - Nível de Escolaridade



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

4
A
S

V. Apoio Social

A política de ação social desenvolvida pelos SASE visa proporcionar aos estudantes da UAc melhores condições de estudo mediante a prestação de serviços e a concessão e apoios que, como se referiu, incluem a atribuição de bolsas de estudo e auxílios de emergência, assim como o acesso à alimentação, ao alojamento, a serviços de saúde e a aconselhamento social.

V.1 Bolsas de Estudo

No âmbito do sistema de ação social escolar, o Estado, através da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), concede aos estudantes economicamente carenciados, apoios diretos, nomeadamente bolsas de estudo, suportadas integralmente a fundo perdido, os quais contribuem para custear as despesas com as propinas, alojamento, alimentação, transporte, e material escolar.

O atual sistema de atribuição de bolsas, bem como de auxílios de emergência, rege-se pelo Regulamento da Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que visa assegurar os princípios da garantia de recursos, da confiança mútua, da boa aplicação dos recursos públicos, da contratualização, da linearidade, da adição de apoios, da simplificação administrativa e da qualidade dos serviços. Os prazos para a submissão do requerimento de atribuição de bolsas de estudo estão estipulados no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo vigente, aprovado pelo Despacho n.º 8442-A/2012, e com a última redação dada pelo Despacho n.º 9138/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 188, de 25 de setembro.

No ano letivo 2019/2020, candidataram-se a bolsa de estudo 1 106 estudantes, tendo sido aprovados 908 requerimentos, o que representa uma taxa de aprovação de 82,1% (Quadro 5.1).



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

Handwritten signature or initials in blue ink.

	Número de Candidaturas Submetidas	Número de Bolsas Atribuídas	%	Bolsas Não Aprovadas	%
Ano Letivo 2009/2010	1288	1033	80,2%	266	20,7%
Ano Letivo 2010/2011	1262	901	71,4%	361	28,6%
Ano Letivo 2011/2012	1231	778	63,2%	453	36,8%
Ano Letivo 2012/2013	1048	760	72,5%	288	27,5%
Ano Letivo 2013/2014	1042	811	77,8%	230	22,1%
Ano Letivo 2014/2015	1021	798	78,2%	223	21,8%
Ano letivo 2015/2016	1020	847	83,0%	173	17,0%
Ano letivo 2016/2017	1035	863	83,4%	172	16,6%
Ano letivo 2017/2018	1085	903	83,2%	182	16,8%
Ano letivo 2018/2019	1130	929	82,2%	201	17,8%
Ano letivo 2019/2020	1106	908	82,1%	198	17,9%

Quadro 5.1—Evolução das candidaturas a bolsas de estudo aprovadas e não aprovadas.

O processo de atribuição de bolsas de estudo implica um conjunto de ações que vão desde a candidatura, à análise dos processos de candidatura com base na situação socioeconómica do agregado familiar de cada candidato, até à atribuição do montante da bolsa de estudo. Para o efeito, os SASE utilizaram a plataforma informática da DGES, através da qual os estudantes da UAc efetuaram as suas candidaturas.

Das 198 candidaturas indeferidas no ano letivo 2019/2020, 113 (57,1%) foram rejeitadas devido ao excesso de capitação do rendimento do agregado familiar e 31 (15,7%), devido à falta de aproveitamento escolar e instrução incompleta (Quadro 5.2).

No quadro 5.3 apresenta-se a evolução do número de estudantes inscritos na UAc com direito a bolsa de estudo no período compreendido entre 2009 e 2020. Tal como se pode constatar, no ano letivo 2009/2010 o peso dos estudantes bolseiros na UAc era de 24,1%, verificando-se uma diminuição até ao ano 2012/2013. A partir do ano letivo 2012/2013 foi aumentando progressivamente o peso do número de bolseiros, passando de 19,9% no ano letivo 2013/2014 para 35,2% em 2019/2020.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ly
A
S.

	Total Candidaturas Indeferidas	Agregado familiar com nível adequado de recursos financeiros	Instrução Incompleta	Sem aproveitamento escolar	Outros
Ano Letivo 2010/2011	361	129	99	49	84
Ano Letivo 2011/2012	453	192	116	52	93
Ano Letivo 2012/2013	288	144	18	71	55
Ano Letivo 2013/2014	230	113	27	55	35
Ano Letivo 2014/2015	223	109	19	64	31
Ano letivo 2015/2016	173	77	18	49	29
Ano letivo 2016/2017	172	79	25	42	26
Ano letivo 2017/2018	182	97	26	26	33
Ano letivo 2018/2019	201	104	32	31	34
Ano letivo 2019/2020	198	113	31	31	23

Quadro 5.2 – Motivo de indeferimento de bolsas de estudo desde o ano letivo 2010/2011

	Número de Estudantes inscritos na UAc	Nº de Candidaturas a Bolsa de Estudo submetidas -DGES	Número de Bolsas Aprovadas - DGES	% de Bolsiros DGES sobre o Nº de Estudantes
Ano Letivo 2009/2010	4281	1288	1033	24,12%
Ano Letivo 2010/2011	4539	1262	901	19,85%
Ano Letivo 2011/2012	4400	1231	778	17,68%
Ano Letivo 2012/2013	3826	1048	760	19,86%
Ano Letivo 2013/2014	3553	1042	811	22,82%
Ano Letivo 2014/2015	3000	1021	798	26,60%
Ano Letivo 2015/2016	2757	1020	847	30,72%
Ano Letivo 2016/2017	2686	1035	863	32,10%
Ano Letivo 2017/2018	2696	1085	903	33,49%
Ano letivo 2018/2019	2594	1130	929	35,81%
Ano letivo 2019/2020	2582	1106	908	35,17%

Quadro 5.3 – Evolução do número de estudantes beneficiários de bolsas de estudo desde o ano letivo 2009/2010



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

g
f
S.

Do total de bolseiros da UAc, 81,8% encontram-se a frequentar cursos no *campus* universitário de Ponta Delgada, e 18,2% no *campus* de Angra do Heroísmo (Quadro 5.4).

Quadro 1.4- Número de Estudantes Inscritos e de Estudantes Bolseiros por campos						
	Número de Estudantes inscritos na UAc	Nº Estudantes Bolseiros DGES	Nº Bolseiros - campo de PDL - DGES	% Bolseiros - campo de PDL	Nº Bolseiros - campo de AH DGES	% Bolseiros - campo de AH
Ano Letivo 2009/2010	4281	1033	780	75,51%	243	23,52%
Ano Letivo 2010/2011	4539	901	694	77,03%	207	22,97%
Ano Letivo 2011/2012	4400	778	609	78,28%	169	21,72%
Ano Letivo 2012/2013	3826	760	593	78,03%	167	21,97%
Ano Letivo 2013/2014	3553	811	627	77,31%	184	22,69%
Ano Letivo 2014/2015	3000	798	660	82,71%	138	17,29%
Ano letivo 2015/2016	2764	847	723	85,36%	124	14,64%
Ano letivo 2016/2017	2696	863	735	85,17%	128	14,83%
Ano letivo 2017/2018	2576	903	772	85,49%	131	14,51%
Ano letivo 2018/2019	2676	929	786	84,61%	143	15,39%
Ano letivo 2019/2020	2757	908	743	81,83%	165	18,17%

Quadro 5.4 – Evolução do número de estudantes beneficiários de bolsas de estudo em Ponta Delgada e em Angra do Heroísmo desde o ano letivo 2019/2010.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

Handwritten signature or initials in blue ink.

	Valor total de Bolsas Atribuídas - Sem Complementos	Valor total de Bolsas Atribuídas - Com Complementos	Total de Estudantes Bolseiros	Bolsa Média Sem Complementos	Bolsa Média Com Complementos
Ano Letivo 2009/2010	1 904 220,23 €	2 028 572,30 €	1033	1 843,39 €	1 963,77 €
Ano Letivo 2010/2011	1 559 220,99 €	1 675 253,64 €	901	1 730,54 €	1 859,33 €
Ano Letivo 2011/2012	1 356 377,67 €	1 451 809,87 €	778	1 743,42 €	1 866,08 €
Ano Letivo 2012/2013	1 412 774,96 €	1 501 679,19 €	760	1 858,60 €	1 981,00€
Ano Letivo 2013/2014	1 533 615,00 €	1 614 689,50 €	811	1 891,02 €	1 993,62 €
Ano Letivo 2014/2015	1 579 210,40 €	1 664 348,72 €	798	1 978,96 €	2 086,75 €
Ano letivo 2015/2016	1 660 196,20 €	1 746 206,67 €	847	1 962,41 €	2 072,76 €
Ano letivo 2016/2017	1 634 551,16 €	1 725 523,83 €	863	1 894,03 €	2 008,57 €
Ano letivo 2017/2018	1 651 527,24 €	1 695 885,58 €	903	1 855,64 €	1 931,85 €
Ano letivo 2018/2019	1 621 899,66 €	1 685 401,01 €	929	1 788,23 €	1 901,11 €
Ano letivo 2019/2020	1 398 852,00 €	1 465 537,02 €	908	1 557,74 €	1 648,70 €

Quadro 5.5 – Evolução do valor das bolsas e complementos desde o ano letivo de 2009/2010.

O montante das bolsas concedidas no ano letivo 2019/2020 foi de 1.398.852€, sem complementos, e de 1.465.537€ com complementos. O valor da bolsa média anual sem complementos por estudante foi de 1.557,7€ e com complementos de 1.648,7€ (Quadro 5.5). A análise deste quadro mostra claramente que o montante despendido em bolsas não acompanha o número de estudantes bolseiros, e é explicado pela diminuição do valor das propinas.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

h
A
B

V.2 Alojamento

Os SASE dispõem de um Regulamento Interno das Residências Universitárias que define as condições de ingresso dos estudantes, as regras de utilização dos espaços e dos equipamentos, as obrigações e direitos dos estudantes residentes, as suas formas de participação na gestão, e os termos em que se regista a conservação e limpeza das instalações. Neste domínio, importa sublinhar que os estudantes deslocados do ensino superior público a quem seja atribuída bolsa de estudo têm prioridade absoluta na concessão de alojamento nas Residências Universitárias. Para se candidatarem ao alojamento, os estudantes preenchem um formulário disponível no Portal do Estudante da UAc.

No ano letivo de 2019/2020 a mensalidade social do alojamento em quarto duplo nas residências foi de 76,26€, valor correspondente a 17,50% do IAS (Indexante de Apoios Sociais) em vigor, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. A mensalidade em quarto duplo para um estudante não bolsheiro da UAc é de 128€ e em quarto individual 170€. Para as outras situações, estadias de estudantes em período não letivo, estudantes do ensino superior de outras instituições de ensino superior e docentes, não docentes e investigadores, a mensalidade é de 210€ em quarto duplo e 260€ em quarto individual. Verificou-se uma diminuição na receita do alojamento e na taxa de ocupação a partir de março de 2020, em virtude de muitos estudantes terem libertado os seus quartos antes da data inicialmente prevista, considerando que as aulas e as avaliações, foram realizadas à distância até ao final do ano letivo devido à pandemia provocada pelo SARS – CoV- 2.

No ano letivo 2019/2020, 194 estudantes da UAc (7,5%) encontravam-se alojados nas Residências Universitárias dos SASE (Quadro 5.6), um valor ligeiramente abaixo da média registada no período em análise (2009/2010 e 2019/2020), de 227 estudantes.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

Handwritten initials and signature in blue ink.

Taxa de Estudantes em Residências dos SASE			
	Número de Estudantes Inscritos na UAc	Nº Estudantes Alojados	%
Ano Letivo 2009/2010	4281	241	5,63%
Ano Letivo 2010/2011	4539	246	5,42%
Ano Letivo 2011/2012	4400	219	4,98%
Ano Letivo 2012/2013	3826	209	5,46%
Ano Letivo 2013/2014	3553	188	5,29%
Ano Letivo 2014/2015	3000	188	6,27%
Ano Letivo 2015/2016	2757	235	8,52%
Ano Letivo 2016/2017	2686	261	9,72%
Ano letivo 2017/2018	2696	254	9,42%
Ano letivo 2018/2019	2594	258	9,95%
Ano letivo 2019/2020	2582	194	7,51%

Quadro 5.6 – Percentagem de alunos alojados nas residências universitárias desde o ano letivo de 2009/2010.

A taxa média de ocupação na Residência Universitária das Laranjeiras, em Ponta Delgada, durante o ano letivo de 2019/2020, aumentou de 76% para 81% (Quadro 5.7). Do total de estudantes alojados, 33,1% eram bolseiros da DGES, 28,5% estudantes não bolseiros e 31,1% estudantes em mobilidade, (Quadro 5.8).

Na Residência Universitária do Morrão, em Angra do Heroísmo, a taxa média de ocupação no ano letivo 2019/2020 foi de 46,7% (67,4% no ano anterior), um valor que vem contrariar a tendência inversa da observada nos últimos anos (Quadro 5.9), situação explicada pelo impacto da pandemia que levou a que muitos estudantes tivessem saído da residência universitária em março. Do total de estudantes alojados, 55,8% eram bolseiros da DGES, 27,9% estudantes não bolseiros da UAc e 2,3% estudantes em mobilidade (Quadro 5.10)



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ly A
S.

	Capacidade Total	Nº Estudantes Alojados	Taxa de Ocupação	Bolseiros	Percentagem	Não Bolseiros	Percentagem
Ano Letivo 2009/2010	290	161	55,51%	98	60,87%	63	39,13%
Ano Letivo 2010/2011	290	163	56,20%	89	54,60%	74	45,40%
Ano Letivo 2011/2012	290	139	47,93%	70	50,36%	69	49,64%
Ano Letivo 2012/2013	290	129	44,48%	67	51,94%	62	48,06%
Ano Letivo 2013/2014	253	126	45,00%	55	44,00%	71	57,00%
Ano Letivo 2014/2015	256	181	59,50%	69	38,00%	112	62,00%
Ano Letivo 2015/2016	258	172	58,75%	73	43,00%	99	57,00%
Ano Letivo 2016/2017	258	201	77,91%	77	38,31%	124	61,69%
Ano letivo 2017/2018	258	196	75,97%	77	39,29%	119	60,71%
Ano letivo 2018/2019	258	196	75,97%	71	36,22%	125	63,78%
Ano letivo 2019/2020	258	151	80,68%	50	33,11%	101	66,89%

Quadro 5.7 – Taxa de ocupação da Residência Universitária das Laranjeiras, em Ponta Delgada, desde o ano letivo de 2009/2010

Residência Universitária de Ponta Delgada - RUL						
	Número de camas	Estudantes UAc Bolseiros	Estudantes UAc não bolseiros	Estudantes em mobilidade	Outras situações	Nº Estudantes Alojados
Ano Letivo 2016/2017	258	77	27	52	45	201
Ano letivo 2017/2018	258	77	26	62	31	196
Ano letivo 2018/2019	258	71	32	62	31	196
Ano letivo 2019/2020	258	50	43	47	11	151

Quadro 5.8 – Taxa de ocupação da Residência Universitária das Laranjeiras, em Ponta Delgada, por tipo de estudante

	Capacidade Total	Nº Estudantes Alojados	Taxa de Ocupação	Bolseiros	Percentagem	Não Bolseiros	Percentagem
Ano Letivo 2009/2010	92	80	86,95%	64	80,00%	16	20,00%
Ano Letivo 2010/2011	92	83	90,21%	55	66,27%	28	33,73%
Ano Letivo 2011/2012	92	80	86,96%	44	55,00%	36	45,00%
Ano Letivo 2012/2013	92	80	86,96%	41	51,25%	39	48,75%
Ano Letivo 2013/2014	92	62	67,39%	30	48,38%	31	50,00%
Ano Letivo 2014/2015	92	52	56,52%	18	34,61%	33	63,46%
Ano Letivo 2015/2016	92	63	68,47%	22	34,92%	42	66,66%
Ano Letivo 2016/2017	92	60	65,22%	18	30,00%	42	70,00%
Ano Letivo 2017/2018	92	58	63,54%	26	43,94%	33	56,06%
Ano Letivo 2018/2019	92	62	67,39%	28	45,16%	34	54,84%
Ano letivo 2019/2020	92	43	46,74%	24	55,81%	19	44,19%

Quadro 5.9 – Taxa de ocupação da Residência Universitária do Morrão, em Angra do Heroísmo, desde o ano letivo de 2009/2010.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

g
A
S.

Residência Universitária de Angra do Heroísmo - Morrão						
	Número de camas	Estudantes UAç Bolseiros	Estudantes UAç não bolseiros	Estudantes em mobilidade	Outras situações	Nº Estudantes Alojados
Ano Letivo 2016/2017	92	18	24	9	8	60
Ano letivo 2017/2018	92	26	24	6	3	58
Ano letivo 2018/2019	92	28	23	10	1	62
Ano letivo 2019/2020	92	24	12	1	0	43

Quadro 5.10 – Taxa de ocupação da Residência Universitária do Morrão, em Angra do Heroísmo, por tipo de estudante

Os quadros 5.11 e 5.12 refletem a análise orçamental ao sector de alojamento no âmbito das residências universitárias, permitindo concluir que o défice anual por cada cama foi de 566,4€ em Ponta Delgada e de 1.791,7€ em Angra do Heroísmo.

Nº de camas	Encargos com pessoal	Despesas de funcionamento	Conservação e reparação	Despesas de capital	Total das despesas	Total das receitas próprias	Défice anual por cama
258	115 925,17 €	158 455,60 €	27 437,11 €	19 281,87 €	321 099,75 €	174 968,82 €	566,40 €

Quadro 5.11 – Quadro orçamental relativo às despesas e receitas da Residência Universitária das Laranjeiras, em Ponta Delgada.

Neste contexto importa referir o elevado investimento realizado durante o ano de 2020 nas redes wireless nas duas residências universitárias, e a quebra nas receitas devido à saída de muitos estudantes a partir do mês de março, quando se iniciou o confinamento e tanto as aulas como as avaliações passaram a ser on line.

Nº de camas	Encargos com pessoal	Despesas de funcionamento	Conservação e reparação	Despesas de capital	Total das despesas	Total das receitas próprias	Défice anual por cama
92	117 485,14 €	69 477,30 €	12 907,57 €	9 346,55 €	209 216,56 €	44 380,30 €	1 791,70 €

Quadro 5.12 – Quadro orçamental relativo às despesas e receitas da Residência Universitária do Morrão, em Angra do Heroísmo



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

V.3 Alimentação

Durante o ano de 2020, de janeiro a março, encontravam-se a funcionar um refeitório, um snack-bar e três bares no *campus* universitário de Ponta Delgada e um refeitório e um bar no *campus* de Angra do Heroísmo. Em resultado do impacto da pandemia, de março a maio o refeitório do *campus* de Ponta Delgada funcionou no sistema *take-away* tendo havido pouca adesão por parte dos estudantes. De maio a final de julho apenas funcionaram os refeitórios e os bares sede dos *campi* de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo. Entre setembro a dezembro verificou-se a abertura de todas as instalações, o que não significou um regresso à normalidade em termos de procura por parte dos estudantes.

Os preços praticados nas refeições sociais são anualmente fixados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior por portaria. Durante o ano letivo 2019/2020, e nos termos da Lei n.º 71/2017, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 157, de 16 de agosto. Para o ano letivo 2019/2020 o preço de cada senha de refeição com apoio social foi fixado em 2,75€, preço mínimo da refeição subsidiada no âmbito do sistema de ação social escolar do ensino superior, equivalente a 0,63% do valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor no início de cada ano letivo, atualizado no dia 1 de outubro de cada ano civil. São beneficiários os estudantes inscritos em cursos de 1.º e 2.º ciclo e em cursos técnicos superiores profissionais. O preço da refeição para os estudantes sem apoio social e os estudantes de 3º ciclo, situou-se nos 3,65€, enquanto que para os docentes, não docentes e Investigadores da UAc o preço de cada refeição foi de 4,3€. Para os visitantes foi fixado o preço de 5,2€.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

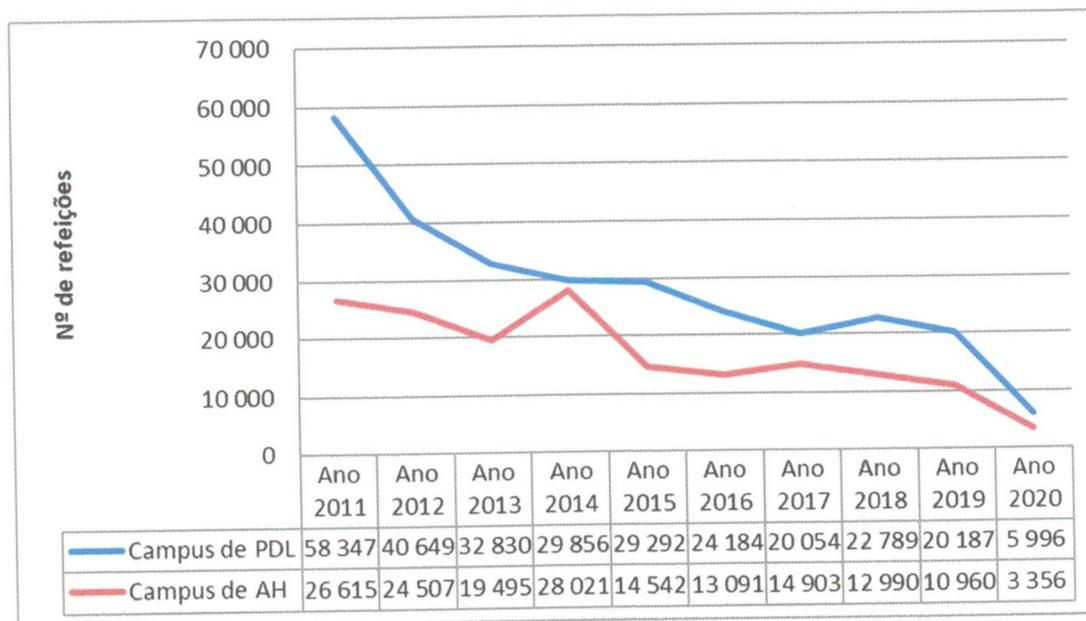


Figura 5.1 – Evolução do número de refeições servidas nos refeitórios dos *campi* de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo.

Durante o ano de 2020, o número de refeições servidas registou uma diminuição de 70% em relação a 2019 (Figura 5.1). Em Ponta Delgada foram servidas 5 996 (20.187 em 2019) refeições, o que representou uma diminuição de 70,3% em relação a igual período do ano anterior (Figura 5.2), e em Angra do Heroísmo foram servidas 3 356 (10.960 em 2019) refeições, registando-se uma diminuição de 69% em relação a igual período do ano anterior (Figura 5.3).

Neste domínio, é de registar o impacto provocado pela pandemia, que teve impacto muito significativo no setor da alimentação. A Instituição esteve encerrada durante algum tempo, houve períodos em que funcionou na base de serviços mínimos e com atividades letivas e não letivas em regime híbrido, e a gravidade da situação levou a que muitos estudantes se deslocassem da ilha onde frequentam as aulas para as suas zonas de residência.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

Handwritten signature or initials in blue ink.

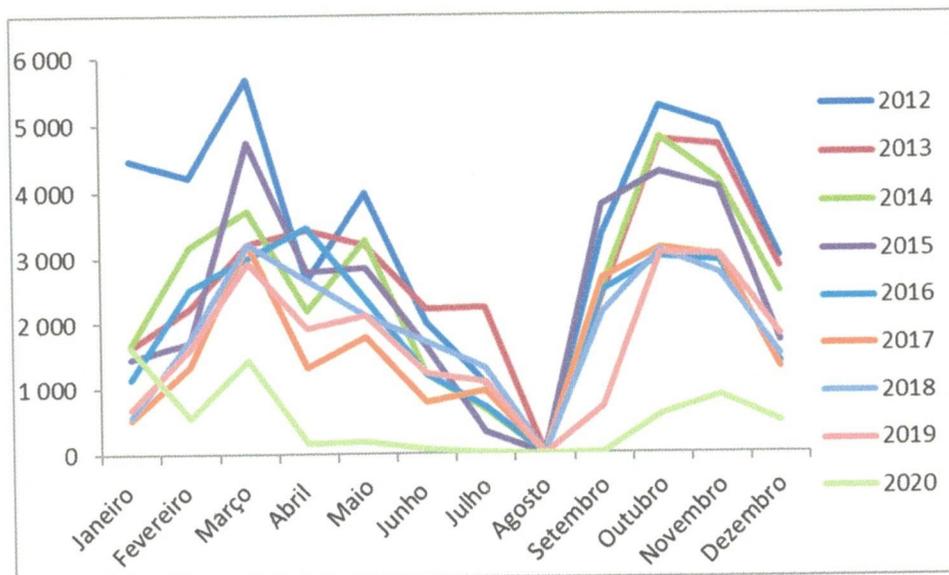


Figura 5.2 – Variação anual do número de refeições servidas no refeitório do *campus* universitário de Ponta Delgada.

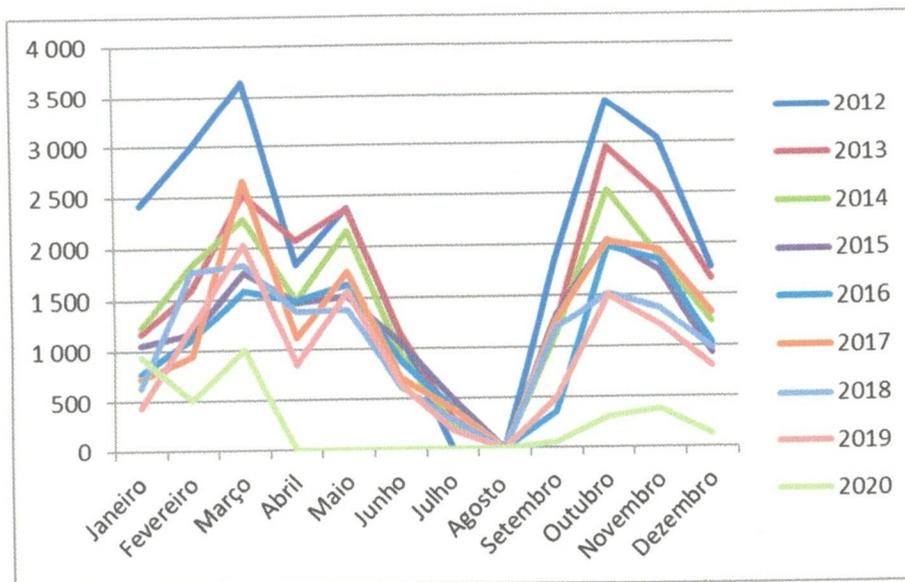


Figura 5.3 – Variação anual do número de refeições servidas no refeitório do *campus* universitário de Angra do Heroísmo.

No que respeita às refeições servidas no snack-bar do *campus* de Ponta Delgada, e pelos mesmos motivos, verificou-se uma diminuição de 82,2% em relação ao ano anterior (Quadro 5.11).



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

4
B

Refeições no Sanck- Bar de Ponta Delgada													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Ano
2014	853	641	864	592	801	672	711	0	690	714	781	406	7 725
2015	529	613	789	626	666	795	692	0	810	903	928	449	7 800
2016	1 075	886	809	870	846	790	680	0	854	966	1 120	581	9 477
2017	928	926	1 444	948	1 362	1 189	837	0	1 241	1 464	1 635	850	12 824
2018	1 199	918	1 251	1 332	1 379	1 185	1 027	0	1 121	1 705	1 857	1 075	14 049
2019	1 238	1 471	1 535	1 270	1 750	1 395	1 244	0	649	1 265	1 027	630	13 474
2020	865	599	401	0	0	0	0	0	96	228	98	115	2 402

Quadro 5.11 – Número de refeições servidas por mês no snack-bar
do campus universitário de Ponta Delgada.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

3
A
B.

V.4 Apoio clínico

Compete ao Gabinete de Apoio ao Aluno proporcionar o acesso dos estudantes a serviços de apoio médico e de atendimento psicológico nos domínios da orientação/reorientação escolar e apoio psicopedagógico.

A prestação de serviço de apoio psicológico aos estudantes decorreu nos *campi* universitários de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, e tem sido garantido por duas psicólogas contratadas para o efeito em regime de avença. Esta valência destina-se a ajudar os estudantes que a procuram a munir-se de estratégias adaptativas conducentes à resolução eficaz das suas dificuldades pessoais e emocionais, contribuindo para a promoção do seu bem-estar pessoal, social e académico. A procura deste serviço por parte dos estudantes relaciona-se com dificuldades no plano relacional/afetivo, perturbações de ansiedade, estados de depressão, dificuldade de adaptação à vida académica, entre outras.

As modalidades de atendimento utilizadas em período de pandemia foram a presencial e a *online* (modalidade seguida no período de confinamento, ou seja, entre abril e julho de 2020). Optou-se pelo uso de ferramentas profissionais de videoconferência adaptadas para teleconsulta, nomeadamente o Microsoft Teams e o Skype. Importa salientar que os estudantes aderiram de forma positiva à intervenção psicológica à distância (modalidade *online*), quer os que se encontravam a ser seguidos em regime presencial, quer aqueles que iniciaram o acompanhamento psicológico nesta modalidade.

Durante o ano de 2020 foram efetuadas 110 consultas de psicologia no *campus* de Ponta Delgada, encontrando-se 11 estudantes em lista de espera a 31/12/2020. O serviço é prestado semanalmente, num total de 10 horas mensais. No *campus* de Angra do Heroísmo foram efetuadas 32 consultas. Considerando o aumento da procura por parte dos estudantes, foi celebrado um novo contrato em outubro de 2020 com a psicóloga do *campus* de Angra do Heroísmo de 6 horas mensais, mais duas do que no contrato anterior



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ly
A
D.

No que se refere ao serviço de apoio médico, este é prestado por dois médicos, um em Ponta Delgada e outro em Angra do Heroísmo, igualmente contratados em regime de avença. Em 2020 realizaram-se 33 consultas em Ponta Delgada e 10 em Angra do Heroísmo, num regime quinzenal por um período de duas horas por cada tarde.



ky
K
S

VI. Análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras

Neste capítulo é efetuada uma análise da execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP. Desde 1 de janeiro de 2018 que os SASE estão a aplicar o SNC-AP.

VI.1 Saldo de Gerência

A 31 de Dezembro de 2020 o saldo resultante da execução orçamental foi de 120.756,35€ (127.586,4€ final do ano económico de 2019), constituído por 81.540,34€ de OE (52.632,4€ no final de 2019), 15.589,88€ de receitas próprias (42.991,8€ no final de 2019) e por 23.626,13 € (31.962,2€ no final de 2019) de fundos alheios.

VI.2 Análise da execução orçamental

VI.2.1 Execução das Despesas

A 31 de dezembro de 2020 a despesa total executada no orçamento de funcionamento dos SASE foi de 1.229.843,25€, enquanto a despesa orçamentada corrigida cifrou-se em 1.592.226€, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 77,2%.





UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ε A
B.

Quadro 6.1 –Despesa Executada vs Despesa Orçamentada Corrigida – Funcionamento FF 311

Numa análise à despesa executada por Fontes de Financiamento (FF), verificou-se que a nível da FF 311, a despesa totalizou 790.733,05€, enquanto a despesa orçamentada corrigida para o ano de 2020 totalizou 819.641€, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 96,5%. A despesa orçamentada corrigida foi constituída unicamente por despesas correntes, mais concretamente, com pessoal (Quadro 6.2).

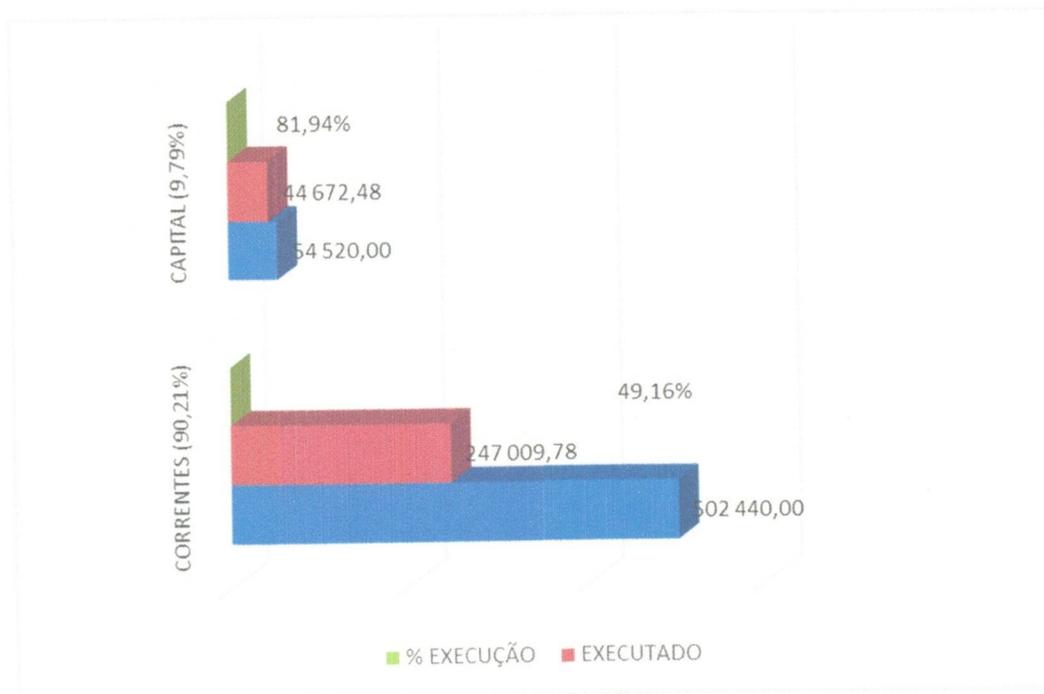


Quadro 6.2 – Despesa orçamentada corrigida por agrupamento

A despesa corrente e de capital executada na FF 513 do orçamento dos SASE totalizou 291.682,26€ enquanto a despesa orçamentada corrigida totalizou 556.960€, o que se traduziu num grau de execução de 52,4% (Quadro 6.3).



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar



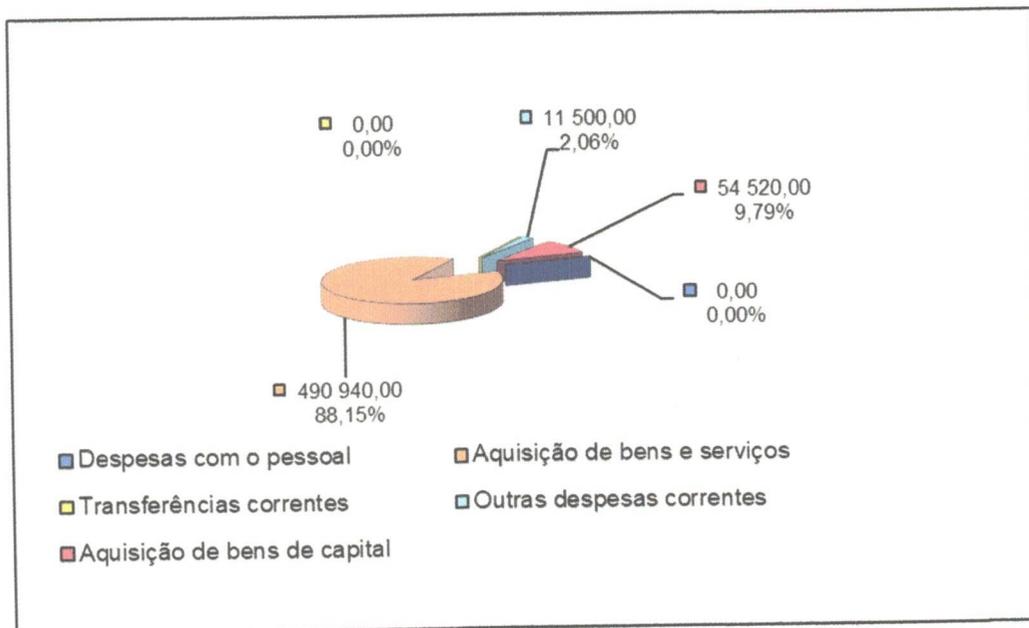
Quadro 6.3 – Despesa executada vs despesa orçamentada corrigida FF 513

A despesa orçamentada corrigida foi constituída por 9,8% de despesas de capital e 90,2% de despesas correntes, sendo a execução destas despesas de, respetivamente, 81,9% e 49,2%.

Considerando as despesas orçamentadas corrigidas por agrupamento, verificou-se a maior preponderância das despesas com aquisição de bens e serviços, 88,1%, seguindo-se as outras despesas com a aquisição de bens de capital com 9,8% (Quadro 6.4).

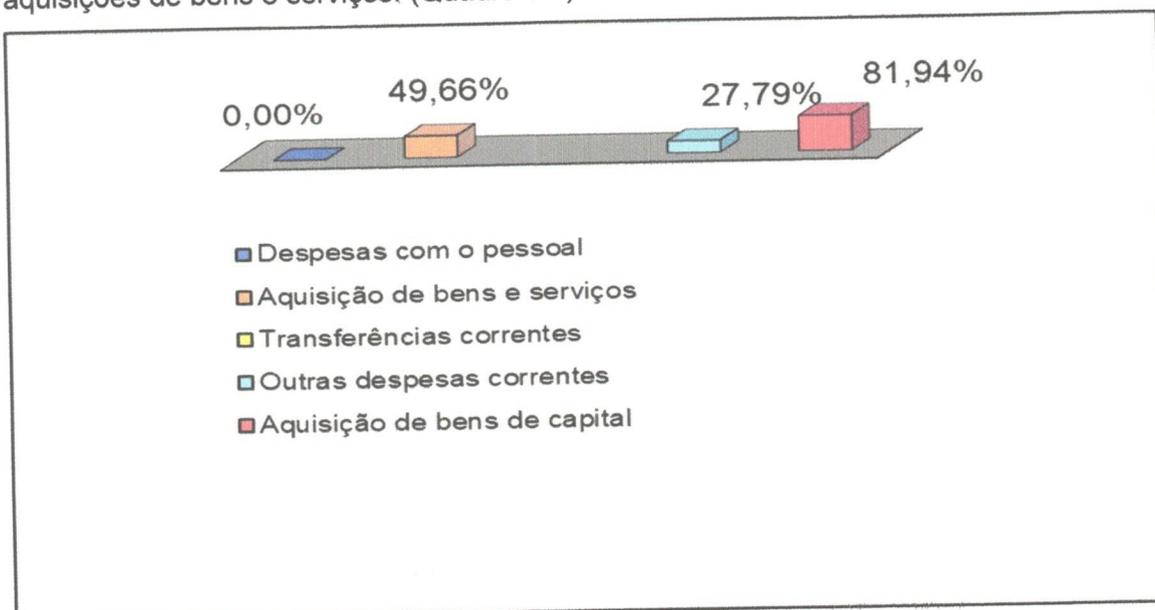


UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar



Quadro 6.4 – Despesa orçamentada corrigida por agrupamento FF 513

A nível da despesa executada por agrupamento, verificou-se que os graus de execução orçamental foram de 81,9% para as aquisições de bens de capital e 49,7% para as aquisições de bens e serviços. (Quadro 6.5).



Quadro 6.5 – Despesa executada por agrupamento FF 513



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ly
k
S

Numa análise à despesa executada na FF 540, verificou-se que a despesa totalizou 119.855,46€, enquanto a despesa orçamentada corrigida para o ano de 2020 totalizou 120.000€, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 99,9%. A despesa orçamentada corrigida foi constituída unicamente por despesas correntes, despesas com a aquisição de bens e serviços

<i>Execução orçamental da despesa</i>	<i>Executado 2020</i>		<i>Executado 2019</i>		<i>Varição</i>	<i>% Varição</i>
<i>Despesas com pessoal</i>	790 733 €	64,3%	736 568 €	52,5%	54 165 €	7,4%
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	391 241 €	31,8%	637 621 €	45,4%	-246 380 €	-38,6%
<i>Outras despesas correntes</i>	3 196 €	0,3%	10 170 €	0,7%	-6 974 €	-68,6%
<i>Aquisição de bens de capital</i>	44 672 €	3,6%	18 897 €	1,3%	25 775 €	136,4%
Total	1 229 843 €	100,0%	1 403 257 €	100,0%	-173 414 €	-12,4%

Quadro 6.6 –Execução orçamental da despesa

A execução orçamental do total da despesa registou uma diminuição de 173.414€, menos 12,4% do que o valor executado em 2019, explicado pela diminuição das despesas com as aquisições de bens e serviços com – 246.380€, menos -38,6%. Nas despesas de capital registou-se um aumento 25.775€, em relação ao ano anterior, explicado pelo investimento realizado nas redes wireless nas duas residências universitárias.



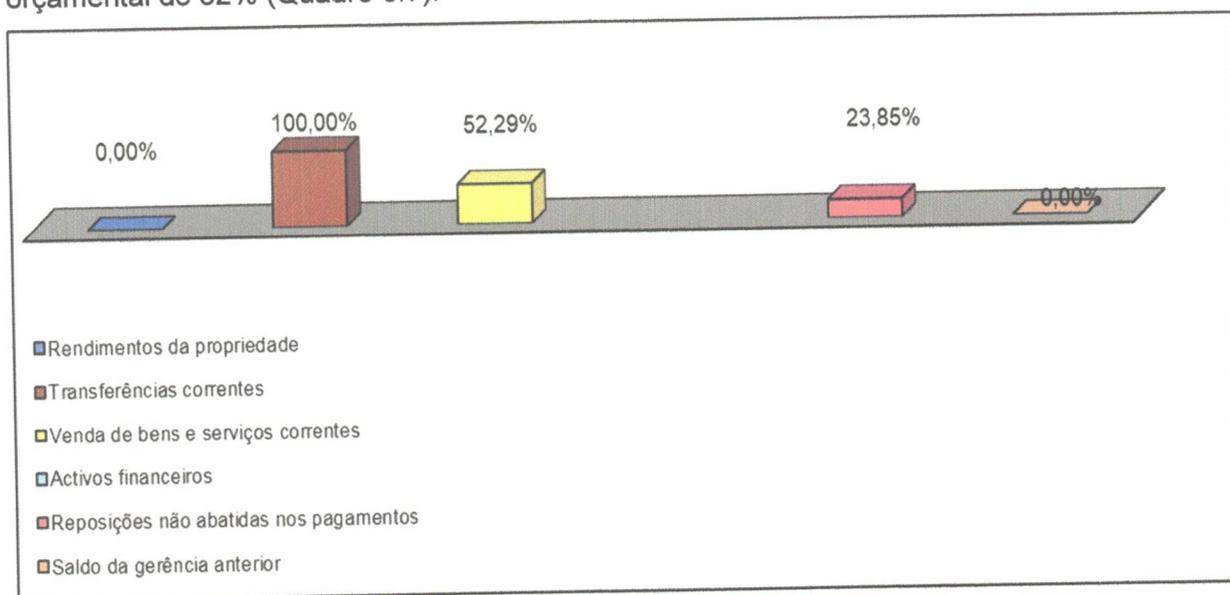
ly
f
S

VI.2.2 Execução das Receitas

A 31 de dezembro de 2020 a receita executada no orçamento de funcionamento dos SASE totalizou 1.326.973€, enquanto a receita orçamentada corrigida totalizou 1.592.226€ o que se traduziu num grau de execução orçamental de 83%. Do total da receita orçamentada, 51,5% foram provenientes de transferências correntes do Estado (OE) (FF 311), 35% de receitas próprias (FF513) e 7,5% de transferências da UAc (FF540).

Numa análise à receita executada por Fontes de Financiamento (FF) a receita executada na FF 311 totalizou 819.641€, enquanto a receita orçamentada corrigida totalizou 819.641€, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 100,0%. A receita orçamentada corrigida era constituída unicamente por receitas correntes.

A receita total, corrente e de capital, executada na FF 513 foi de 291.708€, enquanto a receita orçamentada corrigida totalizou 556.960€, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 52% (Quadro 6.7).



Quadro 6.7 –Execução das receitas por capítulo FF 513

Considerando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 100% do saldo da gerência anterior e de 52,3% para as receitas provenientes de venda da bens e serviços correntes (Quadro 6.7). A baixa execução nas receitas



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ly A
S.

provenientes da venda de bens e serviços é explicada pelo decréscimo de refeições vendidas, devido ao fecho das instalações e ao sistema de aulas à distância.

Numa análise às receitas, executada e orçamentada pela FF 540, estas totalizaram 120.000€, verificando-se um grau de execução de 100%. A receita foi constituída unicamente por receitas correntes.

<i>Execução orçamental da receita</i>	<i>Executado 2020</i>		<i>Executado 2019</i>		<i>Variação</i>	<i>% Variação</i>
<i>Transferências correntes OE e UAc</i>	939 641 €	70,8%	876 159 €	58,5%	63 482 €	7,2%
<i>Vendas de bens e serviços</i>	290 684 €	21,9%	551 639 €	36,8%	-260 954 €	-47,3%
<i>Outras receitas correntes</i>	1 024 €	0,1%	14 €	0,0%	1 010 €	7478,5%
<i>Saldo da gerência anterior</i>	95 624 €	7,2%	71 070 €	4,7%	24 554 €	34,5%
Total	1 326 973 €	100,0%	1 498 881 €	100,0%	-171 908 €	-11,5%

Quadro 6.8 –Execução orçamental da receita



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

h
F
S.

VI.3 Análise das Demonstrações Financeiras

VI.3.1 Contas de Balanço

A 31 de dezembro de 2020, o total do ativo era de 14.566.948€, e o total do passivo de 124.684€ o que resulta num património líquido de 14.442.264€

Balanço				
Ativo (valores líquidos)	2020	2019	variação	%variação
Ativos fixos tangíveis	14 416 541	14 559 094	-142 552	-1,0%
Ativos intangíveis	10 432	485	9 947	2051,1%
Inventários	2 040	4 258	-2 219	-52,1%
Clientes, contribuintes e utentes	8 203	1 977	6 226	314,9%
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0,0%
Outras contas a receber	0	844	-844	-100,0%
Diferimentos	8 976	10 928	-1 952	-17,9%
Caixa e depósitos	120 756	127 586	-6 830	-5,4%
Total do Ativo	14 566 948	14 705 172	-138 224	-0,9%
Património líquido e Passivo	2020	2019	variação	%variação
Património	248 325	248 325	0	0,0%
Resultados transitados	-122 881	-150 391	27 510	-18,3%
Outras variações no património líquido	14 296 283	14 446 545	-150 261	-1,0%
Resultado líquido do período	20 536	27 510	-6 973	-25,3%
Total do Património líquido	14 442 264	14 571 989	-129 725	-0,9%
Fornecedores	0	0	0	0,0%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	0,0%
Estado e outros entes públicos	1 745	0	1 745	-6,3%
Outras contas a pagar	120 027	128 122	-8 096	-6,3%
Diferimentos	2 912	5 061	-2 148	0,0%
Outros passivos	0	0	0	0,0%
Total do Passivo	124 684	133 183	-157 235	-6,4%
Total do Património líquido e Passivo	14 566 948	14 705 172	-138 224	-0,9%

Quadro 6.9 –Balanço



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

ky
↓
S

VI.3.2 Contas de Resultados

No exercício de 2020 registou-se um resultado líquido positivo de 20.536,4€ (27.509,8€ em 2019). O resultado antes das depreciações e gastos financeiros foi de 197.696,3€ (203.760,8€ em 2019).

Demonstração de resultados por natureza			
Rendimentos e Gastos	2020	2019	variação
Vendas	42 235,29	160 690,18	-73,7%
Prestações de serviços	252 087,97	378 936,67	-33,5%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	940 641,00	876 159,00	7,4%
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-12 234,83	-44 433,06	-72,5%
Fornecimentos e serviços externos	-383 473,82	-570 610,86	-32,8%
Gastos com pessoal	-790 249,68	-748 652,09	5,6%
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,0%
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,0%
Aumentos/reduções de justo valor	150 460,21	153 136,53	-1,7%
Outros rendimentos e ganhos	-1 769,88	-1 465,52	20,8%
Outros gastos e perdas			
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	197 696,26	203 760,85	-3,0%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-177 159,90	-176 251,03	0,5%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	20 536,36	27 509,82	-25,3%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,0%
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos	20 536,36	27 509,82	-25,3%
Imposto sobre o rendimento			
Resultados líquido do período	20 536,36	27 509,82	-25,3%

Quadro 6.10 – Demonstração de resultados



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

Verificou-se que os rendimentos provenientes das vendas diminuíram 118. 454,9€, o que corresponde a uma diminuição de 72,5%. As prestações de serviços diminuíram 126. 848,7€, -33,5%.

Nos rendimentos de transferências e subsídios correntes obtidos verificou-se um aumento de 64.482€ €, explicado pelo aumento nas verbas transferidas do OE para pagamento das progressões obrigatórias, atualização do salário mínimo e o pagamento da remuneração complementar regional. Em suma, o total de rendimentos diminuiu 180.821,6€ o que corresponde a uma diminuição de 12,8% em relação ao ano anterior.

O total de gastos diminuiu 177.737,7€, -13% do que o verificado em 2019, influenciado pela diminuição na rubrica de fornecimentos e serviços externos de 187.137€ (-32,8%), e pelo aumento nas despesas com pessoal, de 41.597,6€ (+5,6%).

O indicador Cash-Flow cifrou-se em 197.696€ (203.761€ no exercício anterior).

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propomos que o Resultado Líquido do exercício, no montante de 20.536,36€, seja transferido para Resultados Transitados.

Abril de 2021

O Conselho de Gestão

Fernanda Eugénia Rego Sá
39



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Serviço de Ação Social Escolar

h
k
D.

VII – Anexos

I – Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração dos Resultados

Demonstração de Alterações no Património Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

II – Demonstrações Orçamentais

Demonstração do Desempenho Orçamental

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Demonstração de execução orçamental da Despesa

Anexos às Demonstrações Orçamentais:

- Alterações Orçamentais da Receita
- Alterações Orçamentais da Despesa
- Operações de Tesouraria